



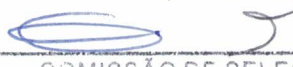
PLANO DE TRABALHO – 2025

Projeto Transformando Vidas

Emenda Impositiva nº35, nº78, nº97 e nº128

TIPO DE PARCERIA:

- ☐ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº _____
- ☒ DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO (X)CMAS ()CMDCA ()CMI
- ☐ INEXIGIBILIDADE DE CHAMAM. PÚBLICO ()CMAS ()CMDCA ()CMI

TERCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	063
PROCESSO N.º	21 / 2025
 COMISSÃO DE SELEÇÃO	

TIPO DE SERVIÇO:

I - Serviços de Proteção Social Básica:

- ☐ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ☐ Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- ☐ Serviço Especializado em Abordagem Social;
- ☐ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- ☐ Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- ☒ Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: Abrigo Institucional; Casa-Lar; Casa de Passagem; Residência Inclusiva.
- ☐ Serviço de Acolhimento em República;
- ☐ Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- ☐ Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.



CNPJ 04.029.515/0001-75
 Declaração de Utilidade Pública Federal Lei nº 91-35/2010
 Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.973/2010
 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.133/2000
 Inscrição CMDCA 03/2010 e CMAS 003 - SEADS-5998/07

1. DADOS CADASTRAIS

TERCEIRO SETOR

FOLHAN.º 64

PROCESSO N.º 21/2025

NOME /RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J.
Associação São Francisco			04.029.515/0001-75
ENDEREÇO			TELEFONE
Rua Antônio Gonçalves Soares, N° 201			(19) 3665-6490
CIDADE	UF	CEP	E-MAIL INSTITUCIONAL
Mococa	S.P.	13.737-610	casaabrigo.mococa@outlook.com
REGISTRO NA RECEITA FEDERAL DA ATIVIDADE PRINCIPAL			
Serviço de Acolhimento Institucional			
NOME DO RESPONSÁVEL			
Rodrigo Antônio Dias			
C.P.F - 088.274.846-71		TÉRMINO DE MANDATO - 05/05/2025	
R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	E-MAIL DO RESPONSÁVEL	
40.426.056-1	Presidente	ir.rodrigodias@hotmail.com	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	CEP	TEL/CEL RESPONSÁVEL	
Rua Henry Nestlé – 2001 – Vila Formosa	13.720-000	(19) 99340-8055	
CONTA BANCÁRIA INSTITUCIONAL –	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
Banco Brasil	0413-8	45131-2	



2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Projeto – Transformando Vidas		Período de Execução Início: Outubro/2025 - Término: 31/12/2025
Identificação do Objeto: A Proposta a ser apresentada é a incrementação no Serviço ofertado pelo Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes na cidade de Mococa. A primeira proposta visa manter em dia a Dedetização e limpeza de caixa de água da casa, considerando a importância desse procedimento periódico. Como segunda proposta apresentamos a necessidade de recargas de extintores considerando a necessidade de garantir a eficácia desses equipamentos em emergências, cumprindo normas de segurança e evitando riscos à vida e ao patrimônio. Para terceira proposta, apresentamos a necessidade de recurso para aquisição de material de consumo e serviço de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis, elétrico e eletrônico. Essa proposta visa o bom funcionamento do SAICA de forma geral uma vez que o serviço funciona de forma ininterrupta necessitando para seu funcionamento boa conservação e manutenção o que facilitará muito a oferta de um serviço adequado e de qualidade.		
Público-alvo		
Crianças e adolescentes acolhidos neste Serviço de Acolhimento de 0 a 17 anos e 11 meses de ambos os sexos		
Local de Execução		
Rua Antônio Gonçalves Soares, N° 201		
Bairro: Conjunto Habitacional Gilberto Rosseti – CEP: 3.737-610		
Cidade :Mococa		Telefone: (19) 3665-6490
Coordenador(a)	Formação Profissional: Pedagogia	
Andréia Seguraço Bernardes do Nascimento	Função na entidade: coordenação	
Responsável Técnico do Projeto	Formação Profissional: Pedagogia	
Andréia Seguraço Bernardes do Nascimento	Função na entidade: Coordenadora	
Endereço do Responsável Técnico	DDD/Telefone	
Endereço: Rua Marcos Fogarin – 71 / Cohab	(11)95378-8705	



II - Mococa

3.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Para a oferta de um serviço de qualidade a incrementação no Serviço ofertado pelo Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes na cidade de Mococa é de extrema importância.

A proposta de Dedetização e limpeza de caixa de água da casa de acolhimento, considerando a importância desse procedimento periódico são cruciais para garantir a qualidade da água consumida e prevenção de doenças e pragas além de evitar a proliferação de insetos e roedores que podem transmitir doenças e danificar estruturas, além de ser fundamental para manter a qualidade de vida do ambiente institucional.

A recarga de extintores se faz necessária pela necessidade de garantir a eficácia desses equipamentos em emergências, cumprindo normas de segurança e evitando riscos à vida e ao patrimônio.

O serviço de acolhimento funciona de forma ininterrupta acolhendo criança/adolescentes que necessitam de acolhimento provisório e para que o serviço seja prestado com maior qualidade se faz necessário e essencial a aquisição de material de consumo e serviço de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis, elétrico e eletrônico uma vez que essa proposta visa o bom funcionamento do SAICA de forma integral.

4- OBJETIVO GERAL

Propor melhorias e adequações no SAICA, para a continuidade na oferta de um serviço de acolhimento de qualidade, humanizado, individualizado e seguro.

5- OBJETIVO ESPECÍFICO

- Propiciar um local seguro;
- Propiciar melhores no SAICA;
- Realizar a aquisição de material de consumo e serviço de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis, elétrico e eletrônico;
- Realizar manutenção e adequações de bens móveis e imóveis;
- Realizar manutenção e reparos na estrutura elétrica;
- Ofertar um serviço de qualidade.

1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

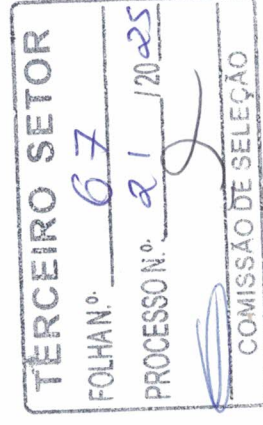
ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE						
			Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
01 Dedetização e limpeza de caixa de água	Haverá a contratação de Serviço especializado na área uma vez durante o desenvolvimento do projeto.	Coordenação/Administrativo							Mês de Setembro
02 Recarga de extintores	Haverá a contratação de Serviço especializado na área uma vez durante o desenvolvimento do projeto	Coordenação/Administrativo							Mês de Setembro
03 Aquisição de material de consumo e serviço de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis, elétrico e eletrônico	Haverá a contratação de Serviço de terceira pessoa jurídica para a realização de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis, elétrico e eletrônico, além de realizar a aquisição de materiais de consumo a partir de 3 cotações para a realização dos trabalhos.	Coordenação/Administrativo							Quando necessário

TERCEIRO SETOR

FOLHA Nº 67

PROCESSO Nº 21/2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO



**8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A avaliação deverá ser contínua, através de reuniões avaliativas com os responsáveis e prestação de contas atualizadas.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA / SERVIÇO 3ª PESSOA JURÍDICA/ (Que executa o Projeto)

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração Total R\$ (Parcela Única)	Total Mês R\$	Total Ano R\$ 05 meses
Dedetização e limpeza de caixa de água PJ	01	R\$ 1000,00	R\$ 1000,00	R\$ 1.000,00
Recarga de Extintor PJ	01	R\$3000,00	R\$ 3000,00	R\$ 3.000,00
Serviço de PJ para manutenção	-	R\$ 8.077,53	R\$ 8.077,53	R\$ 8.077,53
Total:				R\$ 12.077,53

.10. RECURSOS FÍSICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	01	Sala – finalidade de uso exclusivo do administrativo
02	01	Sala – finalidade estoque produtos de higiene e armários funcionários
03	05	Quartos
04	06	Banheiros
05	01	Refeitório
06	01	Cozinha com estoque de alimentos
07	01	Estoque para alimentos
08	01	Sala de televisão
09	01	Sala – finalidade biblioteca e sala de computador
10	01	Sala de descanso para colaboradores
11	01	Sala de estoque para utensílios de limpeza
12	01	Lavanderia
13	01	Sala – Finalidade sala pedagógica
14	01	Pátio coberto
15	01	Área verde

11. INDICAR AS FONTES DE RECEITAS DA INSTITUIÇÃO POR 05 MESES

Fonte De Recursos	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FMAS			CMDCA	Emenda Impositiva	TOTAL
	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL			
Serviço 3ª pessoa jurídica					R\$ 12.077,53	R\$ 12.077,53
Material de consumo					R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL						R\$ 14.077,53

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor Total do Projeto: **R\$ 14.077,53**Administração Pública: **R\$ 14.077,53**

Valor da Contrapartida: -

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	-----	-----	-----	R\$4.692,51	R\$4.692,51	R\$4.692,51

12.1 PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Competência	Receitas	Despesas	
	Descrição	Descrição	Valor R\$
Outubro	Termo de Fomento	Serviço 3ª pessoa jurídica	R\$ 4.025,85
		Material de Consumo	R\$ 666,60
Novembro	Termo de Fomento	Serviço 3ª pessoa jurídica	R\$ 4.025,85
		Material de Consumo	R\$ 666,60
Dezembro	Termo de Fomento	Serviço 3ª pessoa jurídica	R\$ 4.025,83
		Material de Consumo	R\$ 666,80
TOTAL: 14.077,53			



ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO

CNPJ 04.029.515/0001-75

Declaração de Utilidade Pública Federal Lei nº 91-35/2010

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº13. 973/2010

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº3. 133/20



13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de comprovação junto à concedente, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Mococa ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e a veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Mococa, 07 de Julho de 2025.


Rodrigo Antônio Dias

14. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

☒ APROVADO

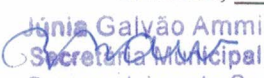
☐ APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

☐ REPROVADO

Mococa, 07 de

de

07 de julho de 2025


Jânio Galvão Ammirati
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social

Responsável pelo órgão técnico